



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



EDITAL Nº 009/2024 - Segunda classificação

CLASSIFICAÇÃO DA 2ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 009/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **segunda classificação** do Conjunto I de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 009/2024.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	AMANDA SILVA BERNARDES
2	BRYAN DA COSTA
3	HEBERT DE SOUZA ALMEIDA
4	IAN FONSECA DO AMARAL
5	LORRAINE COSTA E SILVA
6	RIAN ALEXSANDER ALMEIDA FERREIRA
7	RUAN AUGUSTO JANUARIO TEIXEIRA
8	ADNA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO
9	WALISSON WELLINGTON DINIZ DA SILVA
10	MARIA LUISA ALVES LIMONES
11	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES MARQUES

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da segunda classificação, após análise dos recursos, em conformidade com o disposto nos itens 6.7, 7.1 e 7.6 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **24/01/2025**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **27/01/2025**, às **13h30min**, o local será divulgado na homologação do resultado.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 6.9, 7.6 e 8.3 do edital Prace/UFOP nº 009/2024.

NOME
ANA CAROLINA DE SOUSA TOMAS
CAIRE FERNANDEZ CORTELETTI
EDUARDA JACINTO OLIVEIRA
GEISA DA SILVA LIMA NUNES
ISADORA MARIA DE SOUZA
IZABELA MARTINS NOGUEIRA
JHENYFFER ROCHA MIRANDA DIAS

MARIA ANTONIA PENANTE NUNES
NATALIA COELHO FULGENCIO
NICOLY MIKAELE CORREA
RENALDO EUZEBIO DA SILVA
TAYNA IARA DE OLIVEIRA SOARES

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **23/01/2025**, conforme item 6.6 do edital Prace/UFOP nº 009/2024. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 22/01/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843938** e o código CRC **02161E63**.

Referência: Processo nº 23109.012158/2024-03

SEI nº 0843938

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br